

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR

PORTARIA Nº 01/2016 – de 30 de agosto de 2016

O Presidente, conselheiro Eduardo Müller Reck, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Curador e pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear "*ad hoc*" a Comissão Eleitoral formada pelos conselheiros **Elbio Nallen Jorgens, Euzébio Lemes Gonçalves e Regis Coradini Oliveira** para conduzir os trabalhos de eleição do Conselho Diretor para o mandato 2017/2019, e do Conselho Curador para o mandato 2017.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral poderá, para o desempenho de suas funções, solicitar assessoria técnica e jurídica da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas para a execução das funções a que se refere o artigo 1º desta Resolução não acarretarão ônus para a Instituição.

Art. 4º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 20/12/2016, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do Conselho Curador,
aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Eduardo Müller Reck
Presidente Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de agosto de 2016.

=====



Sadi Herrmann
Secretário-Geral.